

Democracia e mídias digitais em Barber: entre a teoria política e o uso de novas tecnologias.

Resumo:

A democracia hoje parece não sofrer mais a concorrência de outros regimes políticos, logo a questão em voga é sobre a quantidade e qualidade desejável de democracia e na forma em que esta se estrutura no mundo da política. O campo teórico tem se preocupado com as problemáticas relativas à configuração da esfera política de decisão traduzida na relação estanque entre a esfera política e a sociedade civil. Preocupado com a relação entre a introdução das novas tecnologias de informação e comunicação no mundo da política, Barber discorre sobre inconseqüência das discussões sobre as novas tecnologias e a democracia na medida em que priorizam os conhecimentos sobre a tecnologia e ignoram a democracia ou vice-versa. Nosso intuito é pensar uma discussão mais efetiva sobre a possibilidade das novas tecnologias num contexto globalizado, minando ou reforçando a democracia segundo os apontamentos do teórico norte-americano.

Palavras-chave: tecnologias de informação e comunicação, democracia, sociedade civil, Estado.

Apresentação

O advento das tecnologias da informação e comunicação (TICs) ¹ em nível mundial, bem como o discurso de uma nova gramática social, buscando o alargamento da participação nas teorias democráticas contemporâneas, aliada a reforma da administração pública, proporciona diversos desafios para o Estado. Uma das possíveis respostas para esses desafios enfrentados pela gestão pública é o governo eletrônico, que através das tecnologias da informação e comunicação, busca a eficiência e melhores resultados, mas também, busca ampliar a democracia, através de instrumentos como a transparência, controle público e participação cidadã.

Na sociedade da informação, a Internet pode funcionar como um veículo de aproximação do Estado com o cidadão, sendo o principal instrumento para tornar a

¹ TICs: o termo refere-se às novas tecnologias de informação e comunicação; vistas como conjunto de tecnologias (técnicas e equipamentos) utilizadas na produção, no processamento, no compartilhamento, na distribuição e no armazenamento da informação.

gestão governamental, eletrônica. Segundo Medeiros e Guimarães (2004), o esgotamento das plataformas convencionais de gestão foi impulsionado pela necessidade de as administrações aumentarem sua arrecadação, melhorando seus processos internos, e as pressões da sociedade para que o governo aperfeiçoasse seus gastos atuando com transparência e qualidade na oferta de serviços aos cidadãos e mudando a abordagem da gestão pública.

Com a evolução da infra-estrutura da Internet, definiram-se novas formas para os modelos de relacionamento Estado e sociedade, que corroboram novas estruturas de governança cada vez mais baseadas em TICs. Conforme Medeiros e Guimarães (2004, p. 49) “as novas tecnologias teriam, portanto, potencial para construir uma nova relação entre governo e cidadãos, ao pressupor-se que possibilitam uma administração pública mais eficiente, democrática e transparente.”

O presente artigo pretende contemplar a análise da conexão entre o uso de tecnologias de comunicação e informação pelas democracias contemporâneas. Mas antes de pensarmos em democracia, a de se atentar para os regimes, instituições e arranjos políticos que formam os Estados. Nesse sentido estruturamos o artigo em três momentos, a pensar a conjugação entre o governo eletrônico enquanto *locus empírico* para se pensar o uso das TICs e a democracia, considerando os dilemas em termos de representação democrática e a separação entre a sociedade civil, o Estado e o mundo da política.

A primeira seção trata do governo eletrônico enquanto conceito ligado à modernização da administração pública, mas também como promessa ou “remédio” para os problemas das democracias de hoje. Pretendendo trazer o tema para o cenário nacional dedicamos dois tópicos a essa seção a fim de esclarecer sobre o governo eletrônico no Brasil, sobre as demandas relacionadas à administração pública que aquele pretender atender, priorizando a perspectiva de que esse governo no uso das TICs pretende aproximar a política do cidadão comum, seja pelo fornecimento de informações, pela transparência, controle público, participação política e capacidade e/ou possibilidade de influência na tomada de decisão.

Na seção seguinte tratamos de forma breve sobre os dilemas atuais da democracia, da necessidade de se tratar das transformações democráticas para então pensarmos as novas formulações que vertentes da democracia podem oferecer.

Já a terceira seção analisa as contribuições de Benjamim R. Barber sobre a relação entre tecnologia e democracia. Procurando nortear a linha de pensamento do autor tratamos da democracia forte enquanto momento de autolegislação que conjuga a participação e a deliberação do cidadão sem, contudo eliminar as instâncias representativas. E para refletir sobre a problemática das discussões sobre as novas tecnologias e a democracia, discorreremos sobre suas advertências acerca do mundo da política e a tecnologia, como: processo desigual, ritmo acelerado de mudança, falácia geracional e tecnologia como espelho. E também sobre quais quesitos das TICs reforçam ou minam a democracia, tomando como base determinadas características tecnológicas, como: velocidade da mídia digital, simplicidade redutora, solidude, pictorialidade, lateralidade, informação *versus* conhecimento, imediatismo e segmentação. Para finalizar nossas contribuições neste dado artigo, ao fim da seção apontamos as contribuições gerais do pensamento de Barber para pensarmos a tecnologia e a democracia.

Lócus empírico: Estado e governo eletrônico

O governo eletrônico, enquanto inovação para a administração pública representa uma forma de prestação de serviços eficiente perante as demandas da sociedade. O aparato administrativo na Internet torna-se mais próximo do cidadão.

No Brasil, principalmente a partir da constituição de 1988, vem ocorrendo uma descentralização político-administrativa do governo federal para os estados e municípios. Com a criação Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação (GTTI) em 2000, o Governo Fernando Henrique Cardoso oficializou a promessa de disponibilizar todas as informações e serviços governamentais na Internet, além de garantir o acesso à mesma por toda a população como corrobora a "Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal":

As principais linhas de ação do Poder Executivo Federal em tecnologia da informação e comunicação estão estruturadas caminhando em direção a um governo eletrônico, promovendo a universalização do acesso aos serviços, a transparência das suas ações, a integração de redes e o alto desempenho de seus sistemas. A universalização dos serviços tem como diretriz estimular o acesso à Internet seja individual, público, ou ainda coletivo e comunitário. A meta é colocar o governo ao alcance de todos, ampliando a transparência das suas ações, e incrementando a participação cidadã. A implantação de uma infra-estrutura avançada, necessária como suporte a este processo, exigirá a integração de redes, o estabelecimento de normas de segurança e privacidade, e a garantia do alto desempenho do sistema como um todo (GTTI, 2000, P.3)

A partir de 2003 o uso das ferramentas da Internet foram intensificados, deste modo, a descentralização e racionalização da administração passaram a ser uma opção para diversificar os espaços para o exercício dos direitos e liberdades civis, a autonomia da gestão, a participação política, o controle e uso correto e otimizado de processos da gestão da informação e tecnologia e da auto-gestão.

Compreende-se, portanto, que o governo eletrônico não é simplesmente um portal de informações e serviços no governo, mas um sistema de inter-relações, criado para desenvolver e emancipar a sociedade em conformidade com as novas tecnologias de informação e comunicação, contribuindo com o aumento da transparência dos serviços públicos, eficiência administrativa e ampliação da participação política dos cidadãos acerca dos negócios públicos.

A Democracia e as Tecnologias de Informação e Comunicação

Em tempos de sociedade da informação e das novas tecnologias, Estados do mundo inteiro estão desafiados por profundas mudanças sociais, econômicas e políticas. As transformações recentes requerem novos modelos de gestão, inovadores, assim como, novos instrumentos, procedimentos e formas de ação, a fim de permitir que os administradores públicos tratem das mudanças de uma sociedade globalizada. É uma tarefa essencial explorar e disponibilizar as chances e oportunidades relacionadas a tais transformações, em favor tanto da administração pública quanto da própria população.

Sem propor, de fato, um novo modelo de organização administrativa do aparelho de Estado, mas buscando rearticular Estado e sociedade num ambiente de democracia representativa e participativa, a Administração Pública Societal (PAES DE PAULA, 2005) surge como um “projeto político que procura ampliar a participação dos atores sociais na definição da agenda política, criando instrumentos para possibilitar um maior controle social sobre as ações estatais e desmonopolizando a formulação e a implementação das ações públicas” (PAES DE PAULA, 2005, p. 39).

Essas questões inexoravelmente envolvem o governo eletrônico e as estruturas e instituições democráticas perante a gestão pública, particularmente numa sociedade de massa, onde o processo político não é mais caracterizado pela interação direta entre os representantes e os representados, mas intermediado por uma esfera pública formada

pelas mídias de massa, a consistência do processo de formação da vontade política depende da pluralidade e do acesso equitativo aos meios de comunicação.

O contexto reforça a necessidade de discutir e pensar os conceitos de governo eletrônico e democracia como que aplicados na gestão pública, contemplando o potencial de seus recursos na contribuição para a constante busca de novas formas de participação democrática, transparência e controle na gestão pública dos Estados.

Nesse sentido, uma nova doutrina administrativa se desenvolve, onde as TICs desempenham um papel fundamental na busca pela ampliação da eficácia da administração pública. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação é vital para o novo modelo, uma vez que permite não apenas a melhor alocação dos recursos públicos e a intercomunicação entre os órgãos governamentais e atores sociais, mas também o redesenho de processos de governo, de modo a atender as necessidades dos usuários e a ampliar os meios de acesso aos serviços públicos e à própria administração.

No contexto nacional, a reestruturação gerencial provocada por um programa neoliberal de governo na era Fernando Henrique Cardoso, procurou adotar modelos mais eficientes para o serviço público, menos burocráticos e mais eficientes através do uso de TICs, tomando como prioridade a possibilidade de aproximar o cidadão da política, disponibilizando meios para exercer sua influência na tomada de decisão. Essas premissas governistas baseavam-se na boa governança, pretendendo um governo mais ágil e focado no usuário, abrindo a possibilidade de que cidadãos e empresas facilmente orientem e monitorem o processamento de suas próprias demandas e solicitações junto à administração, através do emprego das TICs.

No entanto, longe de um determinismo tecnológico, as grandes transformações só são alcançadas se acompanhadas por mudanças organizacionais e culturais, seja dentro da administração, seja no comportamento da sociedade civil – campo esse onde as mudanças tecnológicas têm um papel apenas indutor.

Apesar da base tecnológica, o conceito de governo eletrônico vai além dos aspectos tecnológicos, conjuga também aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, como ilustra o comentário de Mello e Stomski (2009):

O governo eletrônico envolve a utilização das TICs, sobretudo a internet, para fornecer informações públicas (Sealy, 2003; Ferrer; Borges, 2004; Georgescu, 2008; LAU et al., 2008), para prestar serviços à sociedade e ao próprio governo (Okot-Uma, 2000; Fountain, 2003; Ferrer; Borges, 2004;

Magalhães, 2007; Georgescu, 2008; Lau et al., 2008; Maumbe et al., 2008), para melhorar os processos internos (Maumbe et al., 2008), para integrar as interações e as interrelações entre o governo e sociedade (Ghosh; Arora, 2005), permitindo que a sociedade interaja e receba serviços 24 horas por dia, sete dias por semana (Georgescu, 2008) (MELLO e STOMSKI, 2009, p.381).

Neste sentido, o objetivo de nossa discussão mostra-se pertinente no momento em que é abordado sob o ponto de vista das ciências sociais, pois parte-se do conceito de governo eletrônico com suas possibilidades técnicas e para o alargamento democrático, e pretende-se chegar a seu uso potencial como estratégia eficiente e apropriada para facilitar o acesso à informação e aos serviços e para maior interação entre os cidadãos e o governo.

Priorizamos nossa atenção sobre o ângulo em articulamos nossas definições acerca do governo eletrônico, pois a iniciativa não deve ser vista apenas como um aperfeiçoamento tecnológico das formas de gestão de governo, através da introdução de ferramentas advindas da nova tecnologia, mas principalmente porque possibilita uma na relação esfera civil e política um ‘momento’ de interação e participação. Como chama atenção Pinho, Iglesias e Souza (2005) o potencial democrático destas novas tecnologias atreladas aos sistemas governamentais só podem ser pensadas em questão de aproximação da esfera civil e política, se existir uma “definição política no sentido da participação popular e da transparência (PINHO, IGLESIAS, SOUZA, 2005, p.1)”.

De um modo geral, concordamos com Jardim (2004) que a noção recorrente sobre o governo eletrônico, diz respeito “como a estratégia pela qual os governantes fazem uso das novas tecnologias para oferecem à sociedade melhores condições de acesso à informação e serviços governamentais, ampliando a qualidade desses serviços e garantindo maiores oportunidades de participação social no processo democrático (JARDIM, 2004, p.2)”.

Assim o intuito é pensar o governo eletrônico como possibilidade ou promessas que responde os anseios da democracia contemporânea. As reflexões de Barber nos servem para pensar em que medida essas ferramentas e/ou dispositivos disponibilizados na forma de governos eletrônicos podem ser usados como oportunidade de ampliação da participação política ou como possibilidade de influência na tomada de decisão, favorecendo a aproximação entre a sociedade civil e o Estado.

Portanto, se pensamos enquanto proposta, pensar as possíveis contribuições das TICs para a democracia, antes de nos aprofundarmos nestas análises com base nos estudos de Barber, é relevante fundamentarmos qual democracia é esta.

O Mundo da Política e a Internet

Em nossa perspectiva o governo eletrônico pode responder a duas expectativas: primeiro, perante as transformações advindas da globalização e da adoção de modelos de mercado para gestão, a modernização dos governos ocorreria como que necessidade; já numa segunda abordagem, a utilização das TICs, particularmente a Internet, pelos governos mudaria os parâmetros de prestação de serviços perante o cidadão, criando novos canais de participação (FREY, 2002), diminuindo a distância entre representantes e representados e proporcionando maior legitimidade à tomada de decisões. Nossas prospeções, neste artigo tratam desta segunda dimensão.

(...) a convergência das tecnologias da informação no âmbito governamental ensejou o emergir de uma figura outrora ficcional – o Governo Eletrônico – de modo a responder às propensões da presença da administração pública no ciberespaço, no intuito de fomentar a cidadania e dinamizar a gestão pública (GARCIA, et al. , 2003, p.2) .

Os estudos sobre o impacto da Internet sobre o sistema democrático intensificaram-se a partir de 1989 com a invenção da Word Wide Web², procurando evidenciar quais as colaborações da mesma para o aperfeiçoamento da democracia e suas experiências. Este questionamento segue duas perspectivas: primeiro em relação à comunicação, pois qualquer cidadão disposto de computador e Internet, e conhecimento para operacionalização, torna-se emissor e receptor de mensagens; segundo em relação à separação da esfera civil e o Estado, na medida em que os atuais sistemas democráticos parecem falhar em responder as demandas sociais ou em incluir o cidadão no mundo da política.

² Word Wide Web: é um sistema de documentos em hipermídia que são interligados e executados Internet. Os documentos podem estar na forma de vídeos, sons, hipertextos e figuras. Para visualizar a informação, pode-se usar um programa de computador chamado, “navegador”, para descarregar informações (chamadas “documentos” ou “páginas”) de servidores web (ou “sítios”) e mostrá-los na tela do usuário. O usuário pode, então, seguir as hiperligações na página para outros documentos ou mesmo enviar informações de volta para o servidor para interagir com ele. O ato de seguir hiperligações é, comumente, chamado de “navegar” ou “surfear” na Web.

Diante destes questionamentos, enxergamos é importante discutir algumas análises contemporâneas da democracia e suas problemáticas, de forma a contribuir para fundamentação do surgimento do governo eletrônico em termos de reconfiguração das relações entre o Estado e a sociedade.

O que, de fato, a internet significa para a democracia, o que, exatamente, *computer democracy* quer dizer é controverso e pouco claro. Enquanto alguns vêem a internet como uma ferramenta de coleta de informações, outros destacam o seu potencial deliberativo. Outros enfatizam o seu papel no processo de formação da vontade política. Outros ainda a querem empregar como uma ferramenta para a produção da decisão política (BUCHSTEIN, 1997, p.248).

As transformações da Democracia na contemporaneidade

A democracia se expandiu como nos mostram nos números da *Freedom House*³, para além do contexto político, mas perante este cenário otimista em relação à difusão democrática existem outras propostas críticas em relação ao funcionamento dos regimes de governo que merecem discussão.

Bernard Manin (1997) defende que o projeto e as práticas políticas apregoadas pelo regime democrático ao não responderem aos problemas fundamentam a ideia de crise e denota a necessidade de criação de novos mecanismos institucionais de forma a viabilizar a consolidação e legitimidades do sistema.

(...) a democratização da representação, o estreitamento do hiato entre representantes e representados e a crescente influência dos desejos dos governados sobre as decisões daqueles que estão no governo têm se mostrado menos consistente do que o esperado. Enquanto certamente é possível dizer que a democracia se expandiu, não se pode dizer, com a mesma certeza, que ela se tem aprofundado (MANIN, 1997, p. 234).

A participação é um dos pontos onde se assentam os defensores da ideia de “crise democrática”. Manin (1997) aponta que dentro do arranjo institucional das democracias não há espaço para participação ativa do cidadão, já que participar somente nas eleições não tem grande relevância. Esta posição desencadeia outra crítica acerca da representação, na medida em que o arranjo não permite e nem exige uma intervenção

³ De acordo com a Freedom House (2006) de 1975 para 2005 o número de nações consideradas democráticas passou de 40 para 89, baseando-se na concepção de direitos políticos e liberdades civis.

direta ou constante dos cidadãos, que estariam sujeitos às decisões e políticas implantadas pelo corpo de representantes (MANIN, 1997, p.84-85).

Entretanto Norberto Bobbio (2000) mesmo concordando que a democracia enfrenta problemas que impõem dificuldades a sua consecução fundamenta que a ideia de crise não é um consenso, pois: promessas que não foram cumpridas dependiam do contexto em sociedades complexas, outros realmente não eram plausíveis e por fim obstáculos insuperáveis e não previstos. Portanto não considera que a democracia esteja em crise, mas sim em dificuldades ou transformações.

Defensor do procedimentalismo da democracia Bobbio (1984) expõe que as regras do jogo salientam a representação política, cuja ausência de espaços de participação não é um problema do sistema.

Dahl aponta que “(...) democracias revelaram uma inesperada capacidade para tratar dos problemas que tiveram de enfrentar – sem muita elegância e sem grande perfeição, mas de modo satisfatório (DAHL, 2001, p. 208).” A fim de caracterizar uma democracia, arrola critérios: representantes eleitos; eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas; autonomia para associações e defesa de direitos políticos (DAHL, 2001, p. 99-100). Por fim aponta que grande parte das democracias contemporâneas cumpre esse perfil, logo falar em crise é hipótese, mas não fato.

Falar de crise pode ser precipitado, pois denota que, a instituição que agora padece antes se encontrava em estado de normalidade, como salienta Marques (2008). O que percebemos é uma tentativa de repensar a soberania popular, ofertando mecanismos institucionais que possam conferir maior legitimidade às decisões perante os cidadãos e governos, conectando a sociedade civil e a política. Acreditamos assim, que não existe por si uma crise de legitimidade ou do próprio sistema, o que ocorre é uma constante tensão entre avanços e dificuldades em termos de democracia.

Então o que a Internet, através do governo eletrônico, ou de ferramentas e/ou dispositivos virtuais, contribuiria para pensarmos a democracia hoje, no sentido de inovação, aproximação entre cidadão e Estado, engajamento cívico, combate à corrupção, transparência e participação.

A fim de responder estes questionamentos, utilizamos as contribuições de Barber (2002, 2003, 2004) para refletirmos sobre qual democracia estamos falando, quais suas instituições e regimes de governo que produzem demandas as quais o uso das TICs podem contribuir para o alargamento democrático.

Interseções entre a Democracia forte e as tecnologias

A democracia forte de Benjamin Barber (2004) parte do pressuposto em pensar uma forma de democracia participativa baseada na partilha horizontal de saberes e poderes através da autolegislação e autogestão. Em sua obra “*Strong democracy: Participatory politics for a new age*” de 2004, o autor chama atenção para ideia de um autogoverno mediado por instituições participativas que promovem a educação cívica para com os cidadãos.

Retomando algumas ideias de John Dewey, pretende uma democracia participativa, mas forte, em oposição à democracia representativa. Em sua democracia forte todos os indivíduos são ao mesmo tempo “(...) autores e destinatários de normas legais e decisões políticas que os afetam, e um sentido de construção de comunidade (POGREDBINSCHI e FERES, 2010, p.150)”. Logo, os cidadãos educados civicamente, são capazes de formular objetivos em comum em “(...) instituições participativas da comunidade (POGREDBINSCHI e FERES, 2010, p.151)”.

Em sua tese “*American Democracy and Computer-Mediated Communication: A Case Study in Minnesota*”, G. Scott Aikens⁴ (1997) aponta as contribuições de John Dewey para “democratização dos sistemas de formação de opinião pública (AIKENS, 1997, p.44)”, sendo que esta reflexão contribui para “percepção ou insight, na tradição intelectual americana – sobre como a comunicação mediada por computadores poderia e, eu afirmo, deveria incrementar o processo democrático (AIKENS, 1997, p.44)”. Logo, diante do emprego das TICs na mediação entre governantes e governados, o pensamento filosófico de Dewey contribui para interpretar as possíveis mudanças no processo democrático.

⁴ O Dr. G. Scott Aikens é Ph.D. pela Universidade Cambridge (U.K.), 1997, com a tese “*American Democracy and Computer-Mediated Communication: A Case Study in Minnesota*”. (Cf. www.aikens.org/ phd apud Cadernos da Escola do Legislativo, 1997).

A teoria de John Dewey entende a democracia como uma forma de reflexão em cooperação contínua, logo não é coerente reduzir a sociedade e sua formação democrática da vontade política como mero resultado da soma da “regra da maioria”, o que denota a ideia de sociedade desorganizada e de “indivíduos isolados” (GARCIA, POMAR, HOESCHL, BARCELLOS, 2003, p.8).

Em “*The Public and Its Problems*” (1927), Dewey discorre sobre a importância dos sistemas que formam a opinião pública para o modo como o poder se organiza. Para o teórico o controle da conduta política é permeado na mesma proporção do controle da opinião, cabendo ao público tornar-se consciente do seu papel, organizando a formação de uma “inteligência socializada” (AIKENS, 1997, p.58). Portanto, quando o público reconhece a si mesmo, ele se torna capaz de ser relevante na “escolha dos seus representantes oficiais e na definição de suas responsabilidades e de seus direitos” (AIKENS, 1997, p.58).

Para Dewey (1927), o público e o governo cooperando de forma articulado através da representação, formam o Estado. A cooperação social entre as partes, faz do Estado a expressão e a instituição política que representa a vontade comum, assim o Estado é também resultado da sociedade cooperativa, que através do agir comunicativo pretende uma resolução racional dos problemas que afetam a coordenação da ação social. O Estado por outro lado, garante institucionalmente, as condições em que cidadãos articulam seus interesses, evitando constrangimentos e proporcionando oportunidades iguais (GARCIA, POMAR, HOESCHL, BARCELLOS, 2003, p.9).

Na visão de Dewey o processo de formação de vontade política tem um papel central no poder que sustenta o Estado e que viabiliza a democracia, através da discussão para uma solução cooperativa dos problemas sob a ótica de condições asseguradamente democráticas.

Assim como Dewey percebia a democracia como um modo de viver cooperativo, Barber apresenta a democracia forte como “um modo pelo qual os seres humanos com naturezas diferentes e malcáveis, interesses sobrepostos e conflitantes podem conseguir viver juntos não apenas em seu mútuo benefício, mas também em benefício da mutualidade” (POGREDBINSCHI e FERES, 2010 apud BARBER, 1984). A participação política é motor do processo de transformação que a democracia forte

prega como necessária, por outro lado a cidadania torna-se a maneira com que a coletividade vive condição para que o público forte seja capaz de deliberar e decidir.

Ao propor uma ação política que necessariamente tenha conseqüência pública, Barber busca a criação de uma linguagem pública capaz de reformular os interesses privados em conflito, num consenso, onde os cidadãos se reconheçam a fim de constituir uma comunidade que proporcione a transformação da sociedade e do indivíduo (LEITE *et al.*, 2009, p.150)⁵. A política, na democracia forte está presente no tecido que fomenta a cooperação e autolegislação entre os cidadãos, o que cria um espaço para a legitimação da cidadania.

Com as contribuições de Barber (2004) e sua democracia forte percebemos a valorização para uma cidadania de engajamento, cujo debate cooperativo produz juízos políticos de forma coletiva e para o público, baseando-se na capacidade de cada indivíduo de pensar de discutir de forma autônoma e livre os interesses dele e de todos os demais.

Sobre a polêmica das relações entre as novas tecnologias e a democracia, Barber (1998) apresenta o artigo “*Which Technology and Which Democracy?*” na Conferência “*Democracy and Digital Media*” realizada pelo Mit Communications Forum⁶ em 1998 e que vem a contribuir nas reflexões deste artigo sobre a democracia e as TICs, como por exemplo em termos de governo eletrônico.⁷ Outra produção considerável de Barber que trataremos aqui é o artigo sobre “*Os efeitos ambíguos da tecnologia digital no mundo globalizado*”⁸ apresentado no Congresso “*Gut zu Wissen*” da Fundação Heinrich Böll⁹

⁵ Denise Leite, Maria Elly Genro, Márcia M. Campos, Ana Karin Nunes, Hamilton Godoy, Marlyze Rubin, Maria Martha Dalpiaz, Geraldo Ribas Machado, Luis Augusto Peukert Bassi (2009), no artigo produzido sobre avaliação participativa, refletem sobre as contribuições de Barber (1984) sobre a democracia forte para ação política, apresentando alguns indicadores relevantes: presença de debate político; conhecimento e discernimento construídos na ação política; formação de uma consciência comum entre os participantes na direção do bem público, liberdade política como legitimação da cidadania; cidadania construída na articulação e na busca de soluções para os conflitos públicos; autofundação do sujeito autônomo, dentro outros.

⁶ O Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) promove a cada dois anos uma série de conferências internacionais dedicadas às discussões sobre o impacto cultural, político, econômico e tecnológico das comunicações, com ênfase nas tecnologias emergentes. O Fórum de Comunicação MIT propõe aos participantes traduzir suas perspectivas num discurso acessível para qualquer um, sendo que os textos ficam disponíveis no site <http://web.mit.edu/comm-forum/index.html>, podendo os leitores contribuir com seus comentários. O texto de Benjamim Barber (1998) “Que tecnologia e que Democracia” utilizado neste artigo, foi produzido na conferência “Democracia e Mídia Digital” promovida de 8 a 9 de maio de 1998, procurando discutir sobre as novas e antigas mídias e suas contribuições políticas ao processo democrático.

⁷ O artigo “*Which Technology and Which Democracy?*” foi apresentado inicialmente em 1998 no Fórum de Comunicação MIT, mas trabalharemos com a edição de 2003, publicada na revista *The MIT Press*.

⁸ Tradução livre da autora: “The Ambiguous Effects Of Digital Technology On Democracy In A Globalizing World”. O artigo de Barber (2002) foi apresentado no Congresso: “É bom saber - da esquerda para a sociedade do conhecimento”.

em 2002, em que versa sobre a democratização do governo eletrônico como dependente não somente das novas tecnologias, mas também da sociedade civil.

Em ambos os trabalhos citados acima, Barber (2002, 2003) discorre sobre a inconseqüência das discussões sobre as novas tecnologias e a democracia na medida em que priorizam os conhecimentos sobre a tecnologia e ignoram a democracia ou vice-versa. Levanta a necessidade de uma discussão mais efetiva sobre a possibilidade das novas tecnologias num contexto globalizado, se, minariam ou, reforçariam a democracia.

“Nós podemos de fato responder à pergunta “como é o impacto da tecnologia sobre a democracia” somente quando compreendermos o caráter e a natureza da própria democracia, algo que muitas vezes é tido como dado (BARBER, 2002, p.1)”¹⁰

Antes de adentrar a problemática de tentar definir a democracia, Barber (2002, 2003) faz quatro advertências a respeito da tecnologia e sua relação com o mundo da política. Consideramos:

1. Progresso desigual: em sua primeira advertência, Barber (2002, 2003) advoga não ser um determinista tecnológico, pois acredita que a tecnologia é um reflexo da cultura em que evolui, e não ao contrário; ou seja, a tecnologia não é determinante para a cultura ou sociedade, mas sim condicionada pelo contexto social em que ela progride, sendo importante conhecer as características desta sociedade para então focar no que é esta tecnologia. A segunda observação que Barber (2003) faz é sobre a fronteira do uso das ‘novas’ tecnologias sendo que ainda 98%¹¹ da população utilizam os meios de comunicação tradicionais para obter notícias e entretenimento, pois “é ainda os jornais e o rádio e a televisão e a propaganda do governo que para a maioria de povos constituem a estrutura informativa de suas vidas (BARBER, 2002, p. 1)”.
2. Ritmo acelerado da mudança: segundo Barber (2002) a rápida mudança das novas tecnologias é correspondente às forças de desenvolvimento, portanto, “sob estas

⁹ A Fundação de Heinrich Böll foi criada em 2001 e propõe a discussão pública acerca dos desafios da sociedade do conhecimento, perseguindo a ideia de que a ambivalência e incerteza relacionadas ao acesso do conhecimento e as tecnologias, dependem a priori, da capacidade e da vontade das pessoas, destacando que a educação é uma condição crucial para participação na vida social. Link para o artigo: <http://www.wissensgesellschaft.org/themen/demokratie/democratic.html>.

¹⁰ Tradução livre da autora: “We can in fact only answer the question “how does technology impact on democracy” when we understand the character and nature of democracy itself, something too often taken for granted.”

¹¹ O dado percentual apresentado por Barber (1998) tem como universo a população americana.

circunstâncias”, toda a generalização que nós fizermos sobre a tecnologia é hoje pouco susceptível de sobreviver amanhã (BARBER, 2002, p.2)”¹². Seguindo seus apontamentos discorre que algumas teorias têm chamado atenção para o fenômeno da ‘economia de atenção’ em que a Internet compete cada vez mais por uma parcela maior de atenção do indivíduo, entretanto, Barber (2003) alerta que uma tecnologia eficiente do ponto de vista técnico não necessariamente é benéfica para o consumidor¹³.

3. Falácia Geracional: a falácia de que fala Barber (2002) é sobre a história da tecnologia e sua relação com nossa cultura, pois aqueles que criam as novas tecnologias e as utilizam, trazem consigo uma carga de valores e preconceitos relacionados ao uso de tecnologias mais velhas. A geração que projetou a tecnologia não pode prever as conseqüências, pois aqueles que utilizam cresceram numa cultura acima desta geração. Ressalta que “(...) nós vemos a Internet como um lugar para usar palavras e texto. Mas nossas crianças e netos (...) eles podem ver no texto de rolagem um uso primitivo da nova tecnologia (...) (BARBER, 2002, p.2)”¹⁴.
4. Tecnologia como Espelho: ainda que considere a tecnologia um modificador radical, Barber (2002) vê as novas tecnologias como um reflexo da cultura que as produz, pois “(...) em curto prazo as inovações tecnológicas tendem a ser condicionadas pelo caráter da civilização (BARBER, 2002, p.2)”¹⁵. Então, se o contexto dominante na sociedade moderna é democrático e se a cultura e a educação são feitas para o bem público será provável que as novas tecnologias sejam usadas para melhorar a democracia, realçando a cultura cívica (BARBER, 2002, p.3). Sabe-se que a Internet tem um potencial de interação comunicativa horizontal, mas Barber aponta que a realidade é comercial; também pode incentivar os usos da democracia de uma forma

¹² Tradução livre da autora: “Under these circumstances, any generalization we make about technology today is unlikely to survive tomorrow”.

¹³ Em relação ao benefício da relação Internet e consumidor, Barber (2003) alerta em seu *paper* que um estudo realizado pelo *The American Psychologist* que sugere que o uso da Internet pode aumentar a depressão clínica em usuários da mesma. Mesmo utilizando a pesquisa para ilustrar sua reflexão, o autor não deixa claro se para ele depressão e Internet estão realmente relacionadas.

¹⁴ Tradução livre da autora: “(...) we see the Internet as a place to use words and text. But our children and grandchildren who grow up in a television world of images and pictures, may see the Web as a source primarily of pictures and images, especially as broadband facilitates the flow of images. They may see in scrolling text a rather primitive use of the new technology (...)”.

¹⁵ Tradução livre da autora: “(...) in the short run, technological innovations tend themselves to be conditioned by the character of civilization.”

plural, mas a grande maioria dos portais, plataformas e programas ainda são usadas de forma monopolizada.

Após reflexão sobre as advertências feitas por Barber (2002, 2003) poderíamos sugerir que a relação da tecnologia e da democracia seria um tanto perigosa perante os argumentos apontados pelo teórico, mas além das críticas sugere também alguns remédios (BARBER, 2003).

Considerando que é possível analisar a democracia de maneiras diversas, Barber (2003) versa que em cada caso os requisitos tecnológicos se diferenciam, assim, a tecnologia digital adequada para reforçar determinada democracia, pode ser hostil se a democracia for entendida de outra forma. Existe uma variedade de democracias, portanto é relevante nos interrogarmos a que tipo de democracia nos direcionamos ao refletir sobre os impactos tecnológicos. Para tanto, Barber (2002, 2003) propõe-se a diferenciar alguns tipos de democracia: democracia representativa, democracia plebiscitária e democracia forte, já que a cada vertente a tecnologia serve como um instrumento diferente.

Na democracia representativa, as instituições de representação dominam o cenário político e o cidadão é relativamente passivo, ou age como uma espécie de ‘monitor’ (BARBER, 2003). Também denominada pelo teórico de democracia ‘fraca’ ou ‘fina’, esta vertente democrática separa o público do privado, assim “(...) especialistas e elites fazem o trabalho real do governo, enquanto os cidadãos permanecem como vigilantes ou monitores, principalmente envolvidos na vida privada e interesses privados (BARBER, 2003, s.l.)¹⁶”.

Segundo Barber (2003) a democracia plebiscitária está associada à ideia de cultura de massa, pois é uma democrática que evita a deliberação ou debate significativo, sendo que as decisões importantes chegam ao público de forma passiva e passível de manipulação por parte dos partidos e líderes poderosos.

A terceira versão apontada por Barber (2003) é a democracia forte, tida como alternativa, que incorpora elementos participativos e deliberativos, onde os cidadãos encontram-se envolvidos tanto, no nível local, quanto nacional, em atividades políticas

¹⁶ Tradução livre da autora: “(...) experts and elites to do the actual work of government, while citizens remain watchdogs and monitors, primarily engaged in private lives and private affairs.”

que viabilizam a educação cívica, onde através do debate e deliberação os cidadãos são capazes de arbitrar suas diferenças em prol do bem público, como que governando a si mesmos.

Assim a finalidade dos ensaios produzidos por Barber (2002, 2003) é diagnosticar a existência um “(...) relacionamento em potencial não entre a tecnologia e a democracia, mas entre determinadas características específicas da tecnologia e características distintivas de diversos modelos da democracia (...) (BARBER, 2002, p.4)¹⁷”.

Considerando as características potenciais das novas tecnologias e das vertentes democráticas, Barber (2002, 2003), propõe retratar alguns complexos gerados pela interação de oito fatores advindos da constituição das mídias digitais e das formatações da democracia, são eles:

1. Velocidade da mídia digital: a velocidade seria a principal virtude da tecnologia o que permite a comunicação imediata. No caso da democracia representativa, a velocidade faria pouca diferença na perspectiva dos cidadãos, pois a deliberação não é essencial, e um processo político deste tipo acelerado, seria apenas economia de tempo (BARBER, 2003). Para a democracia plebiscitária a velocidade não seria benéfica, pois o povo, na rapidez do processo, não irá pensar sobre o que está fazendo ou votando. E, em uma democracia forte a ideia de velocidade é contrária à formação cívica que a vertente propõe, minando as possibilidades da construção de uma esfera deliberativa, trabalhada de forma devagar para o autogoverno.
2. Simplicidade redutora: de fato a dependência da velocidade pressupõe um caráter reducionista na mídia digital o que dificulta a escolha entre alternativa polares, ainda, Barber (2003) aponta que o dualismo binário (com seus códigos, números e protocolos) característico do mundo digital, minaria a participação para tomada de decisão democrática, por estar situada entre alternativas polarizadas e que inviabilizam o debate público. Para a democracia representativa, as dualidades binárias facilitam a escolha entre um ou outro. Já

¹⁷ Tradução livre da autora: “(...) potential relationship not between technology and democracy, but between certain specific features of technology and distinctive features of the several models of democracy (...)”.

para a democracia forte, a “(...) propensão para a dualidade é, entretanto, um problema (...) que exige escolhas múltiplas e as opções complexas (BARBER, 2002, p.5)”¹⁸.

3. Solitude: a rede pode proporcionar a divisão, isolamento e atomização das pessoas, conforme Barber (2002) a solidão é condição necessária no ciberespaço, onde o indivíduo se relaciona com o mundo virtualmente: “(...) navegar sozinho na rede é a única opção aberta a nós (BARBER, 2002, p.5)”¹⁹. Considerando a questão do voto em uma democracia representativa, a votação via computador poderia destacar a eficiência e a participação sem grandes custos. Já a votação via computador numa democracia participativa, seria viciada, pois o voto requer uma defesa pública de julgamentos. Ainda, Barber (2002) lembra que num espaço solitário como o virtual não existe um dispositivo que possa assegurar a consideração do bem comum quando diante de uma escolha política. Assim, as ferramentas podem aumentar a participação, mas, podem alterar o viés de pensamento dos participantes, como no exemplo considerado pelo autor em que candidatos negros podem tornar-se expostos perante uma democracia como a americana em que a raça está envolvida na votação eleitoral (BARBER, 2002, p.6).

“Usar o equipamento que pretende o entretenimento confidencial de forma a render julgamentos públicos não pode ser uma maneira prudente de levar a cabo a tomada de decisão democrática (BARBER, 2002, p.6)”²⁰.

4. Pictorialidade: as imagens e os sons são tidos como privilégios das novas tecnologias, mas há uma ambigüidade considerável acerca do uso dos mesmos. Baseando-se na questão da tecnologia, Barber (2002) infere que a razão é um produto da palavra, mas a rede parece ser mais rápida que isso. O vídeo tem suas promessas futuras e, embora, candidatos que se apropriam dessa ferramenta, em circunstâncias da democracia representativa, possam retratar sua vida em escritórios definindo o político como profissão, os democratas fortes identificam

¹⁸ Tradução livre da autora: “(...) penchant for dualism is, however, a problem for strong democracy, which demands multiple choices and the complexities (...) options (...)”.

¹⁹ Tradução livre: “(...) but surfing alone on the net is the only option open to us.”

²⁰ Tradução livre da autora: “Using equipment intended for private entertainment to render public judgments cannot be a prudent way to pursue democratic decision-making.”

que a produção de vídeos é contrária à deliberação, pois a democracia pretende o uso da palavra.

“Na medida em que a democracia é a política da razão e da promessa, e o raciocínio e a promessa demandam a circulação de palavras, a democracia vai contar mais com palavras do que imagens e vídeos que não serão um desenvolvimento bem-vindo (BARBER, 2002, p.7).”²¹

Ainda assim, Barber (2002) escreve sobre as possibilidades que a civilização da palavra encontra ao se tornar a civilização de retratos ou vídeos, inaugurando novas instituições políticas em detrimento daquelas que hoje se encontram em corrosão. Entretanto, tem que se considerar a questão do contrato social e dos “tipos de discurso que tornam a democracia possível (BARBER, 2002, p.7)”²².

5. Lateralidade: as novas tecnologias oferecem um meio que proporciona a comunicação horizontal ou lateral, segundo Barber (2002) ligando os indivíduos ponto a ponto sem a necessidade de se estabelecer estruturas hierárquicas. Ao permitir a comunicação sem mediações, a rede transgride as barreiras da possibilidade direta da manipulação, permitindo que os indivíduos formulem seus próprios julgamentos sem a intervenção necessariamente arbitrária.

Barber (2002) aponta que para a democracia direta, a lateralidade da rede seria um desiderato, diferentemente da perspectiva positiva para a vertente representativa, em que a representação denota uma espécie de filtro das possíveis paixões populares, sendo que a última coisa que pretendem é que “a última coisa que queremos é que o cidadão fale um com o outro (...) (BARBER, 2002, p.7)”²³. Se as comunicações horizontais em rede ampliam as capacidades da democracia participativa, para a deliberação o uso não é o mesmo, pois a conversação em rede é imediata e sem intermediação se torna indisciplinada com possibilidade de polarizações e tornando-se improdutiva, já que a deliberação tradicional exige a intervenção de mediadores.

²¹ Tradução livre da autora: “In as much as democracy is the politics of reason and of promising, and reasoning and promising demand the currency of words, democracy will rely on words rather than pictures and streaming video will not be a welcome development.”

²² Tradução livre da autora: “(...) or the kinds of discourse that make democracy possible.”

²³ Tradução livre da autora: “The last thing we want is for citizens to talk to one another!”

Se por um lado a democracia representativa pretende uma comunicação vertical na direção de elites para as massas, a democracia forte prefere a comunicação lateral entre os cidadãos, que por sua vez, tomam uma posição que precede líderes e representantes (BARBER, 2003).

6. Informação *versus* conhecimento: as novas tecnologias, especialmente pelo seu imediatismo e comunicação não mediada, privilegiam dados crus que produzem um ruído sem sentido (BARBER, 2002, p.8). A civilização em seu intelecto não depende da informação, mas sim do sentido que esta produz e sua conversão em conhecimento logrando-se como sabedoria, pois como destaca o teórico, “é apenas o produto final da sabedoria que serve a cultura, a instrução e a democracia (BARBER, 2002, p.8)”²⁴. Atenta que a ideia de circulação da informação e dados serve para “forjar uma sociedade educada e uma democracia competente. O problema das sociedades democráticas modernas na era global não é, contudo, muito pouca informação ou muito pouco acesso para informação, mas muita informação fora daquilo que realmente faz sentido (BARBER, 2002, p.8)”²⁵. Ressalta, também, que a informação crua pode ser manipulável e somente a informação organizada como conhecimento permite a escolha correta, temendo que a rede possa replicar a situação em termos tradicionais²⁶, sem contudo pensar de forma crítica, na medida em que aqueles com mentes alfabetizadas serão mais capazes de produzir um sentido na informação captada ou produzida no mundo virtual.

“Acesso e quantidade não podem contar mais do que qualidade, a informação não é equivalente ao conhecimento, e conhecimento não chega à sabedoria (BARBER, 2002, p.8)”²⁷.

7. Imediatismo: a ideia de imediatismo na rede está ligada a outros fatores já trabalhados, como a velocidade na mídia digital, a comunicação não mediada, e nesse sentido, aponta para a constituição de um meio que se abstém da edição,

²⁴ Tradução livre da autora: “It is only the end product wisdom that serves culture, education and democracy.”

²⁵ Tradução livre da autora: “(...) forge an educated society and a competent democracy. The problem of modern democratic societies in the global era is not, however, too little information or too little access to information, but too much information out of which we make far too little sense.”

²⁶ Nesse sentido Barber (2002) trabalha com o exemplo dos déficits que acontecem na própria escola, de forma que o que falta não é a informação, mas sim a produção de sentido enquanto produção de conhecimento, ou seja, falta pensamento crítico.

²⁷ Tradução livre da autora: “Access and quantity cannot count for more than quality, information is not tantamount to knowledge, and knowledge stops short of wisdom.”

do monitoramento, do ensino, do acompanhamento e supervisão (BARBER, 2002, p.4). Enquanto virtude o imediatismo da rede facilita uma comunicação horizontal de forma igualitária (BARBER, 2003).

8. Segmentação: as novas tecnologias, em especial a Internet, tendem a dividir o público em segmentos ou grupos, ao invés englobá-los como uma comunidade (BARBER, 2002, p.4). As novas tecnologias fazem uma difusão restrita de informação e conhecimento, na medida em que multiplicam os canais como expressão de interesses especiais ou particularizados, por exemplo, nos espaços virtuais utilizados por partidos políticos. Segundo Barber (2002) esta segmentação mina a comunidade, pois os indivíduos encontram-se divididos em grupos e interesses especiais o que impede a identificação de um espaço comum a todos, este tipo de ambiente não funcionaria numa democracia comunitária em que as instituições participativas encontram sentido. Outro questionamento colocado pelo teórico é que na rede “quase todo o tráfego significativo (...) é comercial. O livre acesso à rede, bem como programas gratuitos (incluindo de computadores) estão disponíveis para aqueles que estão dispostos a viver com publicidade interminável em suas telas (BARBER, 2002, p.9)²⁸”. Ainda, esse caráter comercial da sociedade do consumo não contribui para a democracia, pois tende a homogeneizar e uniformizar quando necessitamos de pluralismo democrático.

Em termos de vertentes democráticas, essa separação em nichos de interesses advindos da segmentação seria benéfica no caso da democracia plebiscitária, pois os indivíduos enquanto separados de sua comunalidade abrem espaço para a monopolização de um tirano populista. Mas, a falta de um terreno comum seria indispensável em termos de representação, e inadmissível em termos de democracia forte (BARBER, 2003). De fato a segmentação e o compartimento do saber na mídia digitalizada pode corromper a democracia. “Digitalização é, literalmente, uma divisão, polarização mesmo, estratégia epistemológica. Cria nichos de conhecimento para nichos

²⁸ Tradução livre da autora: “Nearly all of significant web traffic is commercial. (...) Free net access as well as free hardware (including computers) are available to those who are willing to live with endless advertising on their screens.”

de mercado e personaliza dados de maneira que podem ser úteis aos indivíduos, mas faz pouco para um terreno comum. (BARBER, 2003, s.l.)²⁹.

Considerações Finais

Atentando a todos os pressupostos trabalhados por Barber (2002, 2003) temos que as novas tecnologias tanto tem potencial para enfraquecer quanto para reforçar a democracia considerada em algumas circunstâncias. Até o presente momento, segundo Barber (2002, p.10) a tecnologia tem mais impedido os avanços democráticos, do que os facilitado, mas a situação pode mudar na medida em que seja estabelecida uma articulação entre as teorias políticas e os paradigmas que tratam da democracia e a ação de forma programática através do uso de tecnologias. A tecnologia “deve servir à democracia e para que isso aconteça, deve ser mais democrática e suas agendas devem ser sujeitas ao julgamento democrático. A vontade política e a presença política devem contar, tanto quanto, a rentabilidade do mercado e a utilidade comercial. A rede deve oferecer um lugar para nós, cujo o meio deve ser tangível a nós. Qualquer outra coisa, pelo menos no que diz respeito à democracia, é hipocrisia (BARBER, 2003, p.s.l.)”³⁰.

A democracia forte pressupõe a política em seu caráter público que através da cooperação promove a autolegislação, criando espaços flexíveis e que favorecem a cidadania e a promoção das potencialidades cívicas do homem. Enfim a democracia enquanto ação política requer um debate político; o respeito e a cognição no decorrer da discussão, reconhecendo no outro o sentido de comunidade; existência de uma consciência comum entre os participantes concomitante com o conhecimento; formação de uma decisão pública em sintonia com a ideia de ‘bem comum público’; liberdade política para cidadania construída através do processo de discussão e resolução dos conflitos que atinge o público e exaltação de um sujeito autônomo, mas que seja capaz de agir pelo e para manutenção do processo democrático.

²⁹ Tradução livre da autora: “Digitalization is, quite literally, a divisive, even polarizing, epistemological strategy.”

³⁰ Tradução livre da autora: “It should serve democracy. And for that to happen, it must be democratic and its agendas must be subject to democratic judgement. Political will and political presence must count as much as market profitability and commercial utility. The Net must offer a place for us, which means it must in a tangible sense "belong" to us. Anything else, at least with respect to democracy, is hypocrisy.”

Segundo Barber (2002) existem certas características nas novas tecnologias que podem reforçar o corolário participativo e deliberativo da democracia, fazendo da tecnologia uma aliado ao cidadão no campo da política. É necessária antes de tudo uma comunhão da política da ciência e da tecnologia, sendo a factura entendida como a soma dos valores ou a contribuição de cada um dos campos para o cidadão. “A nova tecnologia é somente um instrumento de uma comunicação. Não pode determinar o que nós diremos e a quem nós o diremos (BARBER, 2002, p.10).”³¹

Portanto os avanços democráticos não dependem, necessariamente e somente, da qualidade ou do caráter das novas tecnologias, a que se pensar na formatação das instituições políticas e no próprio cidadão.

Dadas as contribuições sobre a vertente da democracia forte, de forma a articular a teoria política com a reflexão que aqui se pretendeu acerca do uso de novas tecnologias de informação e comunicação por meio de um governo eletrônico, pensamos que a democracia pode ser fortalecida através da criação de mecanismos ou institutos que permita ao cidadão participar do processo político de maneira a influenciar diretamente na tomada de decisões, pois constatamos que este é um anseio tanto para democracia participativa, deliberativa e democracia forte. O uso das novas tecnologias informação de comunicação aliadas às empreitadas dos governos de forma a viabilizar canais virtuais podem, de forma estratégica, contribuir para ampliação da participação política, trazendo consigo outras possibilidades como a *accountability*, desde que o formato desses governos sejam planejados e que considerem o papel fundamental do cidadão na democracia.

A participação política do cidadão é um pressuposto da democracia, seja no âmbito digital, ou em outros formatos que regem os sistemas políticos atualmente. Entretanto, não basta que o cidadão esteja inserido no mundo digital e que tenha recursos suficientes para dominar o uso destas tecnologias, é preciso que reconheça que o acesso, principalmente no caso do governo eletrônico, lhe confere algum grau de poder, de exercício da cidadania e sua influência incisiva no processo democrático.

³¹ Tradução livre da autora: “The new technology is only an instrument of communication. It cannot determine what we will say and to whom we will say it.”

Referências Bibliográficas

AIKENS, G. S. A democracia eletrônica. *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, jul/dezn. 8, Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/CadernosEscola/Caderno8/democracia.asp>>. Acesso em: 19 nov. 2011.

BARBER, Benjamin. *Strong Democracy: Participatory Politics for a New Age*. Berkeley: University of California Press, 2004.

_____. *Which Democracy and Which Technology?*. DEMOCRACY AND NEW MEDIA. Ed. Henry Jenkins and David Thorburn. Cambridge, Mass: The MIT Press, 2003. 33-48.

_____. *Die ambivalenten Auswirkungen digitaler Technologie auf die Demokratie in einer sich globalisierenden Welt*, GUT ZU WISSEN. Ed. by Andreas Polterman. Germany: Heinrich-Boll-Stiftung/Westfalishces Dampfboot, 2002.

BOBBIO, Norberto. 1984. *II futuro della democrazia: una difesa delle regole del gioco*. Turim: Einaudi.

_____. *O futuro da democracia*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BUCHSTEIN, Hubertus. Bytes that Bite: The Internet and deliberative Democracy. *Constellations*, 4 (2), p.248-263, 1997.

DAHL, Rorbert. *Sobre a democracia*. Brasília: Universidade de Brasília. 2001.

FREEDOM HOUSE. *Freedom in the World 2006: Selected Data from Freedom House's Annual Global Survey of Political Rights and Civil Liberties*. Set, 2006. Disponível: www.freedomhouse.org/uploads/pdf/Charts2006.pdf. Acesso em: 20/10/2012.

FREY, K. *Democracia e sustentabilidade das cidades na era digital*. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE & AMBIENTE (ANPPAS), 2002, Campinas. Proceedings. Campinas: ANPPAS, 2002.

_____. *Governança eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento*. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M (Org.). *Internet e política*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p.141-164, cap. 2.

GARCIA, Thais Helena Bigliuzzi; POMAR, Claudia Diaz; HOESCHL, H. C.; BARCELLOS, Vania. *A democracia na era do governo eletrônico*. In: II Simposio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética - Ciberética, 2003, Florianópolis. Anais do II Ciberética, 2003. v. 1. p. 1-16.

GRUPO DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTTI). *Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal*. Governo

Eletrônico. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Setembro de 2000. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/historico>. Acesso: 21/10/2011.

JARDIM, José Maria. *A construção do e-gov no Brasil: configurações político-informacionais*. In Proceedings CINFORM - Encontro Nacional de Ciência da Informação V, Salvador – Bahia, 2004.

LEITE, Denise ; GENRO, M. E. H. ; CAMPOS, Márcia Maciel de ; Nunes, Ana Karin ; Rubin, Marlise ; Machado, Geraldo Ribas ; DALPIAZ, M. M. ; Bassi, Luis Augusto Peukert . *Avaliação Participativa: constatações e aprendizagens*. In: LEITE, Denise. (Org.). *Avaliação participativa e qualidade: os atores locais em foco*. Porto Alegre: Sulina, 2009, v. , p. 209-224.

MARQUES, F. *Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro*. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. Salvador – 2008.

MANIN, B.. *Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MEDEIROS. Paulo Henrique Ramos; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. *O estágio do governo eletrônico no Brasil em relação ao contexto mundial*. Revista do Serviço Público, ano 55, números 1 e 2 (Jan-Jun/2004). Brasília, 2004.

MELLO, Gilmar ; SLOMSKI, Valmor . *Electronic Governance Index of Brazilian States (2009): within the executive branch*. Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação (Online), v. 7, p. 375-408, 2010.

PAES DE PAULA, A. P. *Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social*. Revista de Administração de Empresas, v.45, n.1, p.36-49, jan./mar. 2005.

PINHO, J. A. G. ; IGLESIAS, Diego Moura ; SOUZA, Ana Carolina Pereira de . *Governo Eletrônico, Transparência, Accountability e Participativo: o que Portais de Governo Estaduais no Brasil mostram*. In: XXIX Enanpad, 2005, Brasil. Anais do XXIV, 2005. p. 130-130.

POGREBINSCHI, Thamy e FERES JUNIOR, João. *Teoria Política Contemporânea: uma introdução*. Editora Campus/Elsevier. São Paulo, 2010.